



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
EXERCÍCIO: 2019

AREZ/RN

APRESENTAÇÃO

Considerando o disposto no artigo, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelece a obrigação de prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos;

Considerando o disposto nos artigos 48, parágrafo único, e 48-A da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 131/2009, de 27 de maio de 2009, sobre a transparência da Administração Pública, e as normas da Lei n. 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso à informação previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no artigo 37, §3º, inciso II, e no artigo 216, §2º, todos da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução nº 012/2016-TCE/RN, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências;

Considerando os princípios aplicáveis ao controle exercido no âmbito da Administração Pública pelos órgãos constitucionais de controle externo, como a racionalização do exame, apreciação e julgamento das prestações de contas, mediante critérios de seletividade, materialidade, risco, relevância, oportunidade e temporalidade;

A Câmara de Vereadores de Arez/RN disponibiliza o presente Relatório que abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração da Câmara Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº 012/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 032/2018-TCE/RN.

JUSTIFICATIVA

Os dados deste relatório, abordam aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e operacional, organizado de forma que permita uma visão da conformidade dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, visando fornecer, desta forma, todos os dados referentes aos trabalhos realizados nesta Câmara com objetivo de proporcionar a devida transparência e assim possibilitar o acompanhamento político-social de controle do emprego do erário municipal. Assim, buscou-se fazer face aos anseios da sociedade que clama pela correta aplicação dos recursos públicos, exigindo um aprimoramento cada vez maior por parte dos órgãos gestores.

A câmara de Arez, durante o ano de 2019, implementou várias medidas no intuito de tornar a fiscalização mais efetiva e eficaz. O princípio da prestação de contas é um vetor para a Administração Pública, em todas as suas esferas organizacionais.

As informações disponibilizadas neste relatório foram consolidadas a partir dos dados enviados pelas Unidades e setores Administrativos da Câmara Municipal de Arez.

SUMÁRIO

01. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO
02. RESPONSÁVEL
03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
04. MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020
05. VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS
06. UNIDADES ADMINISTRATIVAS
07. QUADRO DE SERVIDORES
08. COMISSÕES PERMANENTES
09. DA CÂMARA
10. ATIVIDADES
11. AÇÕES DESENVOLVIDAS REFERENTES A DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES
12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
13. PRESTAÇÃO DE CONTAS
14. CENÁRIO FUTURO - AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO
15. BALANÇO FINANCEIRO
16. GESTÃO DE PESSOAL
17. INFORMAÇÃO SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL
18. GESTÃO DE CONTRATOS
19. OBRAS E MANUTENÇÃO
20. CONTROLE DA FROTA

21.CONVÊNIOS E PARCERIAS

22.CONSIDERAÇÕES FINAIS

01.IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA, INCLUINDO CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, EMAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO

Câmara Municipal dos Vereadores de Arez/RN

Endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, Arez/RN

CNPJ: 08.712.457/0001-30

Fone: (84) 3242-2005

Email:camaraarez@gmail.com

Web-site: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/>

02.RESPONSÁVEL

Jone Chacon do Nascimento brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 030.102.094-95, e portador da CI nº 1.661.393 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua do Porto, 59, Patané, em Arez/RN.

Presidente da Mesa Diretora, eleito conforme ditames do Regimento Interno desta casa.

03. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Câmara de Vereadores de Arez/RN é composta por 09 (nove) vereadores eleitos pelo voto direto e secreto. Cada legislatura tem a duração de quatro anos, compreendendo, cada ano, uma Sessão Legislativa.

A Câmara exerce função legislativa, de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna, nos moldes do Artigo 29, inciso XI, da Constituição Federal.

A fim de deliberar a Câmara de Vereadores conta com a Mesa Diretora, que é o órgão diretivo dos trabalhos da Câmara Municipal e é composta de um Presidente, de um Primeiro e um Segundo Vice-Presidente, de um Primeiro e um Segundo Secretário. O mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, vedada a recondução ao mesmo cargo, na eleição imediatamente subsequente da mesma Legislatura.

04.MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

PRESIDENTE Vereador Jone Chacon do Nascimento

1º Vice-Presidente Vereador Arlindo Dias de Lima

2º Vice-Presidente Vereador Rafael Lins de Oliveira Junior

1º Secretário Vereador Marcos Antônio Acioli

2º Secretário Vereador Kleiber Chacon

05.VEREADORES E SUAS RESPECTIVAS LEGENDAS

Breno José Lins da Silva - Legenda do PSD

Arlindo Dias de Lima - Legenda do PSD

Emanuel Inácio Ferreira - Legenda do MDB

Eclécio Fernandes da Cunha - Legenda do SD

Jone Chacon do Nascimento - Legenda do PSB

José Ribamar Alves - Legenda do MDB

Kleiber Chacon - Legenda do PP

Marcos Antônio Acioli - Legenda do PSD

Rafael Lins de Oliveira Júnior - Legenda do MDB

06. UNIDADES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORIA DE DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

DIRETORIA CONTÁBIL

ASSESSORIA JURÍDICA

CONSULTORIA TÉCNICA

07. QUADRO DE SERVIDORES

Heldo Eduardo Rodrigues Pessoa - Diretor Administrativo

Thyago Sérgio Filgueira de Oliveira - Diretor Financeiro

Rummnigge Araújo Peixoto Marinheiro de Souza - Diretor Contábil ficou até 31 de maio de 2018.

Suzy Kelly de Jesus e Silva - Diretor Contábil de 01.10.2019

Francisco de Assis Simão - Consultor Técnico

João Maria da Silva - Diretor da Divisão de Controle Interno da Câmara

Thalita de Souza Domotor Bezerra - Assessora Jurídica da Câmara

Edvaldo Alves Freire - Assistente Legislativo

Nathalya Fernandes de Lemos Sena - Assistente Legislativo

Ednilde Ferreira de Lima - Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Célia Maria de Lemos de Souza - Agente Administrativo (servidor a disposição da Câmara)

Iara Moreira Lins Simão - a disposição da Câmara pela Prefeitura a partir de 10 de junho de 2018.

Maria da Piedade do Nascimento - a disposição pela Prefeitura a partir de 10 de junho de 2018.

Weline da Silva - a disposição da Câmara pela Prefeitura a partir de 01 de março de 2017.

João Batista de Lima Nobre - Assessor de Segurança

Márcio Albuquerque da Cunha - Assessor de Segurança

08.COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR

PRESIDENTE - Kleiber Chacon

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO - José Ribamar Alves

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO - Eclécio Fernades da Cunha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS EOUTRAS ATIVIDADES - COSOA

PRESIDENTE - Kleiber Chacon

VICE-PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

MEMBRO - Emanuel Inácio Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESA

PRESIDENTE - Arlindo Dias de Lima

VICE-PRESIDENTE - Emanuel Inácio Ferreira

MEMBRO- José Ribamar Alves

09. DA CÂMARA

A Câmara Municipal, órgão do Município de Arez/RN, detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumprir, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Arez é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A mesa da Câmara é composta pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

Compete a mesa, dentre outras atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do município e no Regimento interno, dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao presidente compete representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar e cumprir o Regimento Interno, autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

No desempenho de suas funções, a Câmara de Vereadores mantém em seu Quadro de Pessoal servidores em cargos de provimento efetivo e prevê cargos de provimento em comissão, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Regime Previdenciário é do Regime Geral de Previdência Social.

10. Atividades

O desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal deve observar além dos preceitos do art. 30 da Constituição Federal, os artigos da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o ano de 2019, período compreendido neste relatório, foram realizadas 40 Sessões Ordinárias, nas quais foram apreciados e votados 10 (dez) projetos de lei de autoria do Poder Executivo e 03(três) do Poder Legislativo, sendo apenas 01(um) do Poder legislativo foi aprovado, 08(oito) de autoria do Poder Executivo que foram aprovados, além de 55 Requerimentos e 02 Indicações.

Em números, o resultado das atividades que tramitaram pela

Secretaria da Câmara de Arez, foram as seguintes:

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Sessões Ordinárias	40

Sessões Extraordinárias	-
Ofícios ao Executivo Municipal	26
Demais Ofícios	40
Leis Complementares	01
Leis ordinárias	09
Resoluções Aprovadas	02
Requerimentos	55
Indicações	02
Moções (Congratulação, Pesar, Repúdio).	02
Disponibilização do Auditório	45

10.1- RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI:

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE 2019

PROJETO DE LEI	EMENTA	DATA	AUTOR	SITUAÇÃO
01/2019	Dispõe sobre denominação de Ruas localizadas no Povoado de Nascença no Município de Arez e dá outras providências.	11.03.2019	Vereador Marcos Antônio Acioli	Devolvido ao autor
02/2019	Autoriza o Poder Executivo a Regular Transporte Escolar Universitário	04.04.2019	Vereador Jone Chacon do Nascimento	Não foi para votação
03/2019	Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária nº 528/2018 e dá outras providências	25.06.2019	Poder Executivo	SUBSTITUÍDO PELO PROJETO DE LEI Nº 04/2019
04/2019	Dispõe sobre alteração da Lei Ordinária nº 528/2018 e dá outras providências	29.07.2019	Poder Executivo	Aprovado
05/2019	Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 405/2007 e dá outras providências	29.07.2019	Poder Executivo	Aprovado
06/2019	Dispõe sobre autorização da abertura de Crédito Especial e dá outras providências	01.08.2019	Poder Executivo	Aprovado
07/2019	Dispõe sobre as Diretrizes da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências	30.08.2019	Poder Executivo	Aprovado
08/2019	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez/RN, para o exercício de 2020.	15.10.2020	Poder Executivo	Aprovado
09/2019	Institui a Semana Municipal Juventude a ser realizada, anualmente, na terceira semana de julho, passando a integrar o calendário de eventos do Município de Arez/RN.	14.10.2019	Vereador Eclecio Fernandes da Cunha	Aprovado
10/2019	Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, denominado Pró-Moradia Viver Melhor no âmbito do Município do Rio Grande do Norte	24.10.2019	Poder Executivo	Substituído pelo Projeto de Lei nº 11/2019
11/2019	Dispõe sobre a autorização de doação do terreno especificado ao longo deste corpo legislativo a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, denominado Pró-Moradia Viver	28.10.2019	Poder Executivo	Aprovado

	Melhor no Município de Arez no Rio Grande do Norte			
12/2019	Estabelece critérios de Registro e Aplicação dos Recursos do Bônus de Assinatura do Pré- Sal no orçamento e dá outras providências.	02.12.2019	Poder Executivo	Aprovado
13/2019	Dispõe sobre a criação do Abono de Qualificação das Ações de Serviços de Vigilância em Saúde (PQA-VS) aos servidores do Município de Arez que fazem parte da Equipe de Endemias , do Piso da Vigilância em saúde e dá outras providências.	02.12.2019	Poder Executivo	Aprovado

10.1.1-Não foram votados os seguintes projetos de Lei:

O Projeto de Lei nº01/2019 de autoria do Vereador Antônio Marcos Acioli, o qual foi devolvido pelo Plenário para realizar correções ao projeto.

O Projeto de Lei nº02/2019 de autoria do Vereador Jone Chacon do Nascimento, qual não foi analisado pelas Comissões.

O Projeto de Lei nº 02/2018 de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio familiar de origem, denominado serviços família acolhedora. O conselho Municipal de Assistência Social/CMAS através do Ofício nº 12/2019/CMAS, encaminhando o Parecer nº 01/2019 ao Poder Legislativo, contrário a aprovação do referido Projeto de Lei nº 02/2018.

O Projeto de Lei nº 10/2018 de Autoria do Vereador José Ribamar Alves que dispõe sobre a Regularização Fundiária do Município de Arez, não foi aprovado pelo Plenário, ficando para ser apreciado após da correção dos artigos que divergem da Lei Federal nº 13.465, de 2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária no Brasil, conforme Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Arez.

10.2 -RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DOS VEREADORES:

VEREADOR REQUERENTE: MARCOS ANTONIO ACIOLI -PSD

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	<i>Carro limpa fossa para atender as comunidades de Urucará e Nascimento, Zona Rural, neste município de Arez/RN.</i>	<i>Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha</i>
02/2019	Reposição de lâmpadas em postes públicos localizados nas comunidades de Urucará, Rio do Meio, Dendê de Cima, Dendê de baixo, Nascimento, Mundo Novo e Primeiro Rio.	Secretário Municipal da Infraestrutura Renato Luiz de Carvalho Cunha
03/2019	Atendimento domiciliar de fisioterapia nas comunidades da Zona Rural, necessariamente nos povoados de Urucará, Rio do Meio e Nascimento.	Secretária Municipal de Saúde, Ingridy Souza Cavalcante
04/2019	Recuperação da estrada municipal que dá acesso ao trecho compreendido da "Br. 101 ao povoado Mundo Novo neste município."	Secretário Municipal da Infraestrutura Renato Luiz de Carvalho Cunha,
05/2019	Aquisição de uma roçadeira para ser utilizada no corte de matos as margens das estradas municipais, bem como, para também ser utilizada no corte de grama dos estádios de futebol do município.	Poder Executivo
06/2019	Reposição das lâmpadas "queimadas" nos postes de iluminação pública, na estrada municipal no trecho compreendido da BR 101 a comunidade de Urucará, Zona Rural deste município.	Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha.
07/2019	Serviços de manutenção (reparos e pintura) da Escola Municipal Major Napoleão Agra, localizada na comunidade de Nascimento, Zona Rural, neste município de Arez/RN.	Poder Executivo
08/2019	Instalações de postes de iluminação pública na	der Executivo

	estrada municipal que liga o povoado de Nascimento ao povoado de Mundo Novo, no trecho compreendido da Creche "Lar da Criança até a casa da Sr. ^a Maria José Félix de Lima," necessariamente na Rua Isaura Luiz da Silva.	
09/2019	Instalação de canos de PVC na rede de distribuição d'água na comunidade de Urucará em substituição as mangueiras plásticas atualmente utilizada no abastecimento naquela localidade, necessariamente na rua projetada, conhecida popularmente "Rua de Dona Mariquinha	Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha.
10/2019	Instalação d'água encanada no cemitério do povoado de Nascimento.	Poder Executivo
11/2019	Ampliação da rede elétrica de iluminação pública, bem como, d'água encanada na rua do Cruzeiro, na área de expansão urbano Patané, Arez/RN.	der Executivo

VEREADOR REQUERENTE: ARLINDO DIAS DE LIMA -PSD

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Conclusão da iluminação do Estádio de Futebol Ferreirão.	Poder Executivo
02/2019	Revestimento de piçarra no acostamento da RN 061, no trecho compreendido do posto de combustível "Posto Arez" até a fazenda Cametá.	Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha
03/2019	Manutenção e reparos, hidráulico, elétrico e de alvenaria no Estádio de Futebol na expansão Urbana de Patané, neste município e Arez/RN.	Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha
04/2019	Requerido a COSERN que os seus postos de serviço de atendimento existente no município sejam	COSERN

	identificados por placas de sinalização.	
05/2019	Concessão por vinte anos do prédio onde funcionava a Escola Municipal João Menino, no povoado de mundo novo, neste município de Arez/RN, com fins de ser utilizada como sede da Associação Comunitária João Menino Filho.	Poder Executivo
*01/2019 Req. Conjunto.	Aquisição de uma ambulância, com fins que seja utilizada na expansão urbana de Patané.	Poder Executivo

***AUTORES VEREADORES: JONE CHACON DO NASCIMENTO E ARLINDO DIAS DE LIMA.**

VEREADOR REQUERENTE: BRENO JOSÉ LINS DA SILVA - PSD

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Criado no município um programa de assistência as famílias comprovadamente carentes com distribuição de cesta básica, com objeto de promover ação concreta contra a fome e a miséria através destas doações.	Poder executivo
02/2019	Solicitação de informações atinente a relação das escrituras lavrada no Ofício Único de Notas, Serviço Notarial e Registral, "Juiz Damasceno de Menezes", neste município de Arez/RN, nos últimos cinco anos, bem como, os respectivos impostos recolhidos sobre a transmissão Inter Vive - ITIV, bem como, o ISSQN.	Poder Executivo
03/2019	Que seja disponibilizado mais um ônibus para transportar os estudantes universitários que se locomovem diariamente até a capital, para assistir aulas das suas grades curriculares nas instituições de ensinos a qual são alunos.	Poder Executivo
04/2019	<i>Que providencie a implantação de um abrigo de ônibus com</i>	Poder Executivo

	cobertura e banco, mais precisamente as margens da RN 061 (Av principal) em Cercado Grande, em frente ao muro da casa da Senhora Maria José Chacon de Matos.	
05/2019	Premiação para contemplar aos 3 alunos considerados " ALUNOS NOTA 10, " no fim do ano letivo aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública Municipal da Cidade de Arez.	Poder Executivo
06/2019	Recuperação estrutural e revitalização com adaptações da antiga caixa d'água situada hoje na Monsenhor Pegado Cortez, antiga Rua do Barro.	Poder Executivo
07/2019	Implantação de cursos profissionalizantes em diversas áreas em parceria com SENAI e SEBRAE.	Poder Executivo
08/2019	Realização de serviços de retirada de infiltrações de paredes e lajes, e serviços de pintura e reparos, bem como, substituição de trincos de portas, torneiras danificadas, pias, conserto de descarga, manutenção dos ar condicionados do Hospital e Maternidade Dr. Juca.	Poder Executivo
09/2019	Realização de serviços de retirada de infiltrações de paredes e lajes, e serviços de pintura e reparos, bem como, substituição de torneiras danificadas, Pias, conserto de descarga, manutenção dos ar condicionados dos EFS existentes no município.	Poder Executivo
10/2019	Convocar o Excelentíssimo Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Mauricio Viana da Silva, a comparecer ao Plenário desta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária do dia 27 de junho do ano em curso, em razão de prestar informações	Secretário Municipal do Meio Ambiente, o Sr. Mauricio Viana da Silva,

	concernente as ações implementadas pela Secretária Municipal do Meio Ambiente no município.	
11/2019	Requerer ao Prefeito Municipal Antônio Bráulio da Cunha, que a administração municipal solicite ao SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural , a realização de cursos de qualificação e promoção rural para as comunidades rurais do Município de Arez/RN.	Poder Executivo

VEREADORREQUERENTE: JOSÉ RIBAMAR ALVES - MDB

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Informações remissivas aos processos que subsidiaram as doações de botijões de gás, incluindo os processos de despesas, que deverão conter empenho, liquidação e pagamento	Secretário Municipal de Assistência Social
02/2019	Informações remissivas de quais os critérios adotados pela Secretaria de Assistência para aquisição de cestas básicas.	Secretário Municipal de Assistência Social
03/2019	Cópia dos processos de doação de ajuda financeira no ano de 2018.	Secretário Municipal de Assistência Social
04/2019	Estudos no sentido de regularizar a situação de servidores dos cargos de Recepcionista de Consultório e Auxiliar de Enfermagem que exercem as funções inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem.	Poder Executivo
05/2019	Instalação de mais refletores, afim de melhorar a iluminação interna do pátio da Escola Municipal Clidenor de Lima.	Poder Executivo
06/2019	Doação de um terreno a comunidade de Patané, em razão de ser utilizado na construção de um Posto Policial naquela localidade.	Poder Executivo

07/2019	Construção de duas lombadas físicas na Rua Maria da Silva, na comunidade de Areias, necessariamente nas adjacências do loteamento "Portal da Cidade," necessariamente no trecho pavimentada a paralelepípedo	Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha
08/2019	Providências legais atinente a publicação em Diário Oficial a relação de todos os contratos temporários, descriminando cargos, função e salários.	Poder Executivo
09/2019	Planilha de Custo da Reforma da Quadra Esportiva na área de expansão urbana Patané neste município.	Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos, o Sr. Inaldo Marques da Silva

VEREADOR REQUERENTE: JONE CHACON DO NASCIMENTO.

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
Indicação 01/2019	Indicação concernente ao requerimento de nº 01/2017, aprovado por esta Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada em 02 de março de 2017 e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo em data de 10 de março do ano 2017, conforme consta o protocolo de nº 031000000/2017, da Prefeitura Municipal de Arez/RN, requerendo providências cabíveis e necessárias atinente a reforma da Quadra poliesportiva da comunidade de Patané.	Poder Executivo
*01/2019 Req. Conjunto.	Aquisição de uma ambulância, com fins que seja utilizada na expansão urbana de Patané.	Poder Executivo
**01/2019 Req. Conjunto	Serviços de manutenção (reparos e pintura) da Escola Municipal Maria Ezilda da Silva Smith, localizada em Patané, Zona Rural, neste município de Arez/RN.	Poder executivo

*** AUTORES VEREADORES: JONE CHACON DO NASCIMENTO E ARLINDO DIAS DE LIMA.**

****AUTORES VEREADORES: JONE CHACON DO NASCIMENTO E ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA.**

VEREADORREQUERENTE: ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA - SD

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Serviço de pavimentação a paralelepípedo da rua projetada 1 da comunidade Camucim e Patané	Poder Executivo
02/2019	Serviço de ampliação da rede elétrica na rua projetada 1, interligando a rua Celestino Alves.	Poder Executivo
03/2019	Serviço de ampliação da rede elétrica na rua projetada 1, interligando a rua projetada 1, a rua Celestino Alves.	Poder Executivo
04/2019	Criação do Conselho Municipal de Juventude e o Plano Municipal de Juventude no município de Arez/RN	Poder Executivo
05/2019	limpeza e restauração do Cruzeiro da Ilha do Flamengo	Poder Executivo
06/2019	Criação do Conselho Municipal de Turismo	Poder Executivo
07/2019	Realização de serviço de pintura e instalação de placa de identificação no Mercado Municipal.	Poder Executivo
08/2019	Instalação de placas de sinalização turística nos principais pontos turísticos de Arez.	Poder Executivo
09/2019	Criação da Comissão de Meio Ambiente e qualidade de vida nas escolas da rede municipal.	Poder Executivo
10/2019	Recuperação da estrada de acesso ao Porto de Patané, área de expansão urbana, neste município de Arez/RN.	Poder Executivo
11/2019	Recuperação da estrada que liga a comunidade de Areias ao povoado do Sapé.	Poder Executivo

12/2019	Fornecimento pela administração municipal fardamento escolar na rede de ensino pública municipal de ensino a estudantes comprovadamente carente financeiramente.	Poder Executivo
*01/2019 Req. Conjunto	Serviços de manutenção (reparos e pintura) da Escola Municipal Maria Ezilda da Silva Smith, localizada em Patané, Zona Rural, neste município de Arez/RN.	Poder executivo

***AUTORES VEREADORES: JONE CHACON DO NASCIMENTO E ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA.**

VEREADORREQUERENTE: KLEIBER CHACON - PP

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Manutenção, elevação da placa de sinalização de indicação da lagoa do Aranum, instalada no centro da cidade próxima a antiga casa paroquial.	<i>Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha</i>

VEREADORREQUERENTE: RAFAEL LINS DE OLIVEIRA JÚNIOR - MDB.

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Revestimento de piçarra ou "barro de estrada", na antiga estrada do "Mata Burro," com início na RN 061 e término na estrada vicinal AR 01 "Maria da Silva" no povoado de areias neste município de Arez/RN	Poder Executivo

VEREADORREQUERENTE: EMANUEL INÁCIO DA SILVA - PR

REQUERIMENTO	ASSUNTO	REQUERIDO
01/2019	Contato com a empresa de telefonia "OI", com fins, que seja providenciada a manutenção com urgência na torre de telefonia no município de	<i>Secretário Municipal da Infraestrutura, Renato Luiz de Carvalho Cunha</i>

	Arez/RN, localizada na rua Leônidas de Paula, s/nº, Centro, Arez/RN.	
Indicação 01/2019	Indicação de nº 01/2019, atinente aos requerimentos de nº01/2012 e 01/2013, os quais foram aprovado por esta Casa Legislativa e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo com fins, que seja feito pelo Poder Executivo a realização de estudo técnico voltado para criação de uma Guarda Municipal	Poder Executivo

Lei Nº	EMENTA	DATA DA SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
	LEI COMPLEMENTAR		
022/2019	AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO NOVOS CARGOS NO QUADRO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO I E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	27/12/2019	30/12/2019
	LEI ORDINARIA		
531/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 528/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	27/08/2019	28/08/2019
532/2019	DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/10/2019	14/10/2019
533/2019	EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DOAÇÃO DO TERRENO ESPECIFICADO AO LONGO DESTA CORPO LEGISLATIVO A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA	28/11/2019	29/11/2019

	<i>HABITACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DENOMINADO PRÓ-MORADIA/VIVER MELHOR, NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>		
534/2019	<i>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA Nº 405/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	06/12/2019	09/12/2019
535/2019	<i>DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	18/12/2019	24/12/2019
536/2019	<i>ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.</i>	23/12/2019	27/12/2019
537/2019	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS DE REGISTRO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL NO ORÇAMENTO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:</i>	27/12/2019	30/12/2019
538/2019	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ABONO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS), AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AREZ QUE FAZEM PARTE DA EQUIPE DE ENDEMIAS, DO PISO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>	27/12/2019	30/12/2019
539/2019	<i>INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA TERCEIRA SEMANA DE JULHO, PASSANDO A INTEGRAR O</i>	27/12/2019	30/12/2019

	CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AREZ/RN.		
--	--	--	--

11. Ações desenvolvidas referentes à documentação e divulgação de atos e atividades

Com vistas ao atendimento à Lei de Acesso à Informação, e à economia gerada pela desnecessidade de reimpressão de documentos, toda a documentação que implica em efeitos externos é digitalizada e disponibilizada na internet no sítio da Câmara: <http://camaramunicipaldearez.rn.gov.br/>

As informações disponibilizadas relativas às Sessões são:

O áudio completo dividido em detalhes;

Fotos; e

Documentos digitalizados.

12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº 536/2019, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Arez em R\$ 1.895.000,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e cinco reais), a despesa realizada no período foi de R\$ 1.848.479,06 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e oito mil). Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

ORÇAMENTO 2018	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020
1.833.000,00	1.895.000,00	1.856.200,00

4.2-Comparação dos Repasses de 2017 a 2019.

2017	2018	2019
1.710.431,49	1.703.613,93	1.820.645,52

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A despesa total empenhada no exercício de 2019 foi de R\$ 1.848.479,06 (um milhão, oitocentos e vinte reais e seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Após de ser pago o montante de R\$ 1.740.858,29 (um milhão, setecentos e quarenta reais e oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte nove centavos).

Foram inscritos em Restos a Pagar os seguintes valores:

Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores- R\$ 1.182,17

Restos a Pagar Empenhados não liquidados do exercício - R\$ 55.433,07

14. O CENÁRIO FUTURO-AÇÕES QUE MERECEM ATENÇÃO

TÍTULO	VALOR (R\$)		VARIAÇÃO
	2018	2019	
ORÇAMENTO CMA	1.883.000,00	1.895.000,00	0,63%
REPASSE REALIZADO	1.793.613,93	1.820.645,52	1,5%
Limite com a folha de pagamento	2.222.798,72	2.219.534,73	-0,15%
Despesa Realizada com a folha de pagamento	1.430.232,67	1.454.081,39	1,66%
Percentual com a folha de pagamento	3,86	3,93	1,81%

Informação segundo o que dita a alínea (a) do inciso III do Art.20 da LC 101/2000.

TÍTULO	VALORES		%
	(R\$)		
	2018	2019	
Receita Corrente Líquida	37.045.141,05	36.992.245,55	0,15%
Limite do Orçamento para CMA	1.883.000,00	1.895.000,00	0,63%
Limite Prudencial de Despesa com Pessoal	2.222.798,72	2.219.534,73	-0,15%
Despesa Realizada com Pessoal e Encargos Sociais	1.430.232,67	1.454.081,39	1,66%
Percentual com DP/RCL	3,86%	3,93%	1,81%

15. Balanço Financeiro

Em observância ao art.103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Para fins de devolução dos rendimentos ao executivo, foi utilizado o rendimento obtido até 29/12/19, mas a devolução ocorreu apenas no dia 31/12.

16. GESTÃO DE PESSOAL

A administração da CMA realizou a organização de pessoal de através Lei Ordinária nº 401/2007-Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal e com base na Resolução nº 01/2015 e o quadro de pessoal, e tendo a definição de sua remuneração através da Lei Municipal nº 495/2015 e a Resolução nº 01/2016, que criou o cargo em Comissão de Diretor do Controle Interno da Câmara. A Câmara Municipal de Arez-CMA contou até 31 de dezembro de 2019 com o seguinte quadro de pessoal.

CARGOS	QUANTIDADE
VEREADORES	09
ASSESSOR JURÍDICO	01
DIRETOR FINANCEIRO	01
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01
DIRETOR CONTÁBIL	01
CONSULTOR TÉCNICO	01
ASSISTENTE LEGISLATIVO	02
ASSESSOR DE SEGURANÇA PARLAMENTAR	02
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO	01
CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	04
EFETIVOS	01
TOTAL	24

A Câmara Municipal contou para realização dos serviços da Câmara Municipal no exercício de 2019 com 24(vinte e quatro) servidores, 09 (nove) cargos de agentes políticos, 09(nove) servidores, 10 (DEZ) em comissão, 01(um) cargo efetivo, além de 04(quadro) cargos efetivos a disposição pela Prefeitura Municipal de Arez.

17. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

A Diretoria Administrativa que passou a exercer as competências administrativas e legislativas quanto aos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, além de atuação nas compras e patrimonial.

18. GESTÃO DE CONTRATOS

Os quadros que seguem demonstram os contratos firmados e executados no exercício de 2019.

Execução de Contratos Vigentes em 2019				
Fornecedor	Nº Contrato	Valor	Modalidade	Objeto

SERVAP -EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	01/2017	R\$ 42.000,00	PREGÃO PRESENCIAL	Assess oramen to Admini strati vo a Câmara Munici pal de Arez.
CAVALCANTI & ROCHA LTDA	06/2017	R\$ 19.165,00	PREGÃO PRESENCIAL	Aquisi ção de Combut ível para o veícul o Odocia l da Câmara Munici pal de Arez.
JOSILENE DA CRUZ SILVA-ME	01/2019	R\$ 9.600,00	DISPENSA	Contração de Empresa Especializad a em Prestação de Serviços de Provedor de Internet Empresarial de 10 Megas Mensal do Tipo Dedicado para Câmara Municipal de Arez/RN
S & K SOLUÇÕES	02/2019	R\$ 9.600,00	DISPENSA	Serviços de Hospedage m e manutençã o do Site da Câmara Municipal de Arez/RN

MARIA DAS CHAGAS DA S. SANTOS	03/2019	R\$ 12.375,00	DISPENSA	Fornecimen to de salgados diversos e doce para Câmara Municipal de Arez
ERIBERTO SÉRGIO DE SANTANA-ME	04/2019	R\$ 12.280,00	DISPENSA	Contrataçã o de empresa especializad a em instalação e manutençã o de aparelho de Ar condiciona do
RENAN CUNHA E IRELI - ME	05/2019	R\$ 48.000,00	PREÇÃO PRESENCIAL	Contrataçã o exclusiva de empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte especializad a visando a prestação de serviço técnicos especializad os em Assessoria e Consultoria contábil, financeira, orçamentár ia e operacional pata o Poder Legislativo, conforme especificad a contidas no Anexo I do Edital.
CAVALCANTE & ROCHA LTDA	06/2019	R\$ 6.680,00	DISPENSA	Contrataçã o de empresa para aquisição

				de combustível, gasolina tipo comum e Etanol para atender à Câmara Municipal
--	--	--	--	--

Aditivos Contratuais

	Aditivos Contratuais realizados em 2019				
Fornecedor	Nº Contrato	Nº Aditivo	Valor por Litro de Gasolina	Valor por Litro de Etanol	Objeto
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	01/2019	R\$ 4,236	3,288	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	02/2019	R\$ 4,017	R\$ 3,261	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	03/2019	R\$ 4,077	R\$ 3,268	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	04/2019	R\$ 4,436	R\$3,489	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	05/2019	R\$ 4,436	R\$ 3,489	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI E& ROCHA LTDA	06/2017	06/2019	R\$ 4,645	R\$ 3,758	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017
EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA	06/2017	07/2019	R\$ 4,632	R\$ 3,684	Alteração de preço do combustível no contrato nº 06/2017

EMPRESA	Nº CONTRATO	ADITIVO	Valor Original	Valor Aditado	OBJETO
SERVAP-EMPRESA DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	02/2017	01/2019	R\$ 42.000,00	42.000,00	Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2017 por 12 (doze) meses.
A.O.S SOFTWARE LTDA	02/2018	01/2019	R\$ 7.200,00	7.200,00	Prorrogação da vigência do contrato nº 01/2018 por 12 (doze) meses.

19. OBRAS E MANUTENÇÃO

Reforma do Salão Nobre José Olavo de Souza (Plenário nas Sessões Legislativas) em andamento através do Processo de Dispensa nº022/2019.

20. CONTROLE DA FROTA

A Câmara Municipal de Arez possui a seguinte frota de veículos:

Ford Ranger XLS, Modelo CD2 25, Placa OWG 5580, tipo de combustível álcool e gasolina.

21. CONVÊNIOS E PARCERIA

No ano de 2019 houve Termo de Adesão com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN com a Câmara Municipal de Arez para expedir 1ª vias identidades e 2ª vias para maiores de 60 anos de forma gratuita e, ainda, 2ª via de identidade para menores de 60 anos com pagamento de taxa, tendo sido emitidas um

total de 955 cédulas de identidades. Houve aditivo ao Termo de Filiação da Câmara Municipal de Arez/RN com a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, datado de 04 de janeiro de 2019, para mudança do Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal para o período legislativo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, o qual o extrato foi publicado em 30 de janeiro oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte administrativo pela FECAMRN.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara de Vereadores de Arez/RN, em observância a norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos e a Resolução nº 12, disponibiliza o presente Relatório, que abrange a análise do exercício de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico.

Sem mais para momento, colocamo-nos a total disposição para esclarecimento de quaisquer eventualidades e renovamos os mais elevados votos de estima e apreço.

Em Arez/RN, 20 de fevereiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE